



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2768 / 2021

Denomina Logradouro Público - A Rua "3" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, fica denominada "RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTI".

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua "3" localizada no bairro Santo Antônio, condomínio Valparaíso, nesta, fica denominada "**RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTI**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 26 de maio de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

aras